



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital PROGRAD nº 95/2014

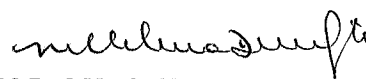
**ESTUDANTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO  
DE GRADUAÇÃO – PEC-G - CANCELADO NO ANO LETIVO DE 2014.**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-reitoria de Graduação, faz saber que conforme o Artigo 12, inciso V do Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013 que dispõe sobre o Programa de Estudantes – Convênio de Graduação, celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação, efetuou o cancelamento de matrícula do seguinte estudante:

**201100557018 – TCHERNO MAMADU MUSTAFA DJALO**

Londrina, 26 de agosto de 2014.

  
**Sueli Terezinha Ferreira da Silva**  
Chefe da Divisão Central de Estágios e  
Intercâmbios

  
**Prof.ª Dr.ª Maria Helena D. M. Guariente**  
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Homologado:

  
**Prof.ª Dr.ª Angela Maria de Sousa Lima**  
Pró-Reitora de Graduação



**Universidade  
Estadual de Londrina**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À AÇÃO PEDAGÓGICA  
DIVISÃO CENTRAL DE ESTÁGIOS E INTERCÂMBIOS**

OF. PROGRAD/DCEI Nº 445/2014

Londrina, 26 de agosto de 2014.

À  
Divisão de Matrícula e Documentos/PROGRAD/UEL


Prezado (a) Senhor (a):

Solicitamos o cancelamento da matrícula do estudante **TCHERNO MAMADU MUSTAFA DJALO**, matrícula n.º 201100557018, matriculado no curso de Comunicação Social, habilitação Relações Públicas, com base no Artigo 12, inciso V do Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013 que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G:


*“Art. 12. Será desligado do Programa o estudante-convênio que:  
V – for reprovado em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalentes, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso.”*

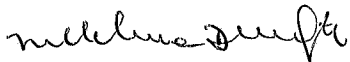
Nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

  
Sueli Terezinha Ferreira da Silva  
Chefe da Divisão Central de Estágios e  
Intercâmbios  
DCEI/PROGRAD/UEL

Visto:

  
Prof.ª Dr.ª Adriana Regina de Jesus  
Diretora de Assuntos Acadêmicos

  
Prof.ª Dr.ª Maria Helena D. de M. Guariente  
Diretora de Apoio a Ação Pedagógica



Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica  
Divisão Central de Estágios e Intercâmbios

OF. PROGRAD/DAAP/DCEI - Nº. 447/2014

Londrina, 26 de agosto de 2014.

Prezado Senhor:

Informamos que o estudante do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G, **TCHERNO MAMADU MUSTAFA DJALO**, RNE V719395-A, de Guine Bissau, teve sua matrícula **cancelada** conforme Edital PROGRAD Nº 95/2014 (em anexo), em virtude do descumprimento do Artigo 12, inciso V do Decreto n.º 7.948 de 12 de março de 2013, conforme históricos escolares em anexo.

Atenciosamente,

  
**Sueli Terezinha Ferreira da Silva**  
Chefe da Divisão Central de Estágios e Intercâmbios

  
**Prof.ª Dr.ª Angela Maria de Sousa Lima**  
Pró-Reitora de Graduação

Ilmo. Sr.  
**Hilton Sales Batista**  
**Coordenador do PEC-G/MEC**  
Secretaria de Educação Superior do MEC - SESu  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior  
Coordenação Geral de Relações Estudantis - CGRE  
Bloco L - Edifício Sede - 3º Andar - Sala 318 - CEP: 70047-900 – Brasília - DF



Universidade  
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica  
Divisão Central de Estágios e Intercâmbios

OF. PROGRAD/DAAP/DCEI - Nº. 446/2014

Londrina, 26 de agosto de 2014.

Prezado Senhor:

Informamos que o estudante do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G, **TCHERNO MAMADU MUSTAFA DJALO**, do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação: Relações Públicas, matrícula nº 201100557018, Passaporte nº AAIN07686, RNE V719395-A da Guine Bissau, teve sua matrícula **cancelada** conforme Edital PROGRAD Nº 95/2014 em virtude do descumprimento do Artigo 12, inciso V do Decreto n.º 7948 de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

Atenciosamente,

**Sueli Terezinha Ferreira da Silva**  
Chefe da Divisão Central de Estágios e  
Intercâmbios

**Profª Drª Maria Helena D.M. Guariente**  
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Visto:

**Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima**  
Pró-Reitora de Graduação

Sr. Derlei de Assis Ribeiro  
Delegacia da Polícia Federal – Núcleo de Imigração  
Rua Tietê, 145 – Londrina/Pr  
CEP 86025-230